

TOMBO 1104 / 2019
VISTO
DATA 10 / 10 / 19

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 902/2019 AO CONTRATO Nº 121-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – EPP.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.827.455/0001-24, com sede à Rua 229, Esquina com Avenida Nova Avenida, nº 26, Quadra 4 A, Lote 03, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.643-150, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 121-HMI, firmado em 22/02/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente locação de impressoras em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 12 (doze) meses entre 23/02/2019 e 22/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Altera-se o valor unitário do contrato, **suprimindo-o** em R\$ 0,05 (cinco centavos) por impressão preto e branco, passando a dispor conforme a seguir:

Equipamento	Qtd.	V. Unit	V. mensal
SCANNER FUJITSU F1500/6172	2	200	R\$ 400,00
Impressão P & B	100.000	0,04	R\$4.000,00
Impressão Cor	300	0,40	R\$ 120,00

Equipamento	Qtd.
Multi Color OKY MC 362	1
Impressora/Multifuncionais RICOH/Samsung	50

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o

GERÊNCIA JURÍDICA

número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 23 de julho de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Office Soluções & Serviços Digitais LTDA

Contratada



Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh

Moisés Valentim da Costa
DIRETOR

ANEXO I



PARQUE DE IMPRESSÃO HMI					
QUANT. DE EQUIP	MARCA	EQUIPAMENTO	TIPO	VELOCIDADE	UNIDADE
02	FUJITSU	FI500/6172	SCANNER	60PPM	HMI
01	OKY	MC 362	MULTI COLOR	36PPM	HMI
50	RICOH/SAMSUNG	****	IMPRESSORA /MULTIFUNCIONAIS	40 - 50 PPM	HMI
TOTAL : 53					
OBSERVAÇÕES:					

FRANQUIA E CUSTO PÁGINA			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA MENSAL GLOBAL	VALOR UNITARIO POR PAG A4	CUSTO MENSAL FIXO DENTRO DA FRANQUIA
FRANQUIA MONOCROMÁTICA A4	100.000	R\$ 0,04	<u>R\$ 4.000,00</u>
CUSTO PÁGINA EXCEDENTE MONOCROMÁTICO A4 R\$ 0,04			
FRANQUIA POLICROMÁTICA A4	300	R\$ 0,40	<u>R\$ 120,00</u>
CUSTO PÁGINA EXCEDENTE POLICROMÁTICO A4 R\$ 0,40			
CUSTO SCANNER		R\$ 200,00 x 02	R\$ 400,00

VALOR TOTAL FIXO MENSAL
R\$ 4.520,00

CI nº 205 – HMI – CT

13/12/2018

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 121/HMI

Data de assinatura do contrato: 22/02/2016

Fornecedor: OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS LTDA - EPP

Prazo de vigência do contrato atual: 12 meses

Início: 22/02/2018

Término: 22/02/2019

6ª - 23.02.19 - 22.02.20
T

Ao setor de Contratos,

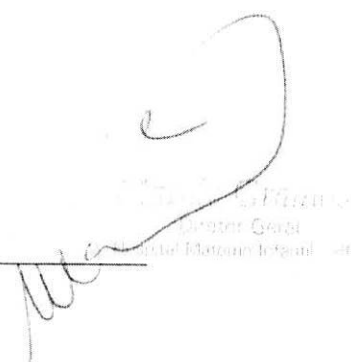
Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Contrato de Locação de Impressoras, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

de, pronto.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa

Diretor Geral - HMI


Márcio Gramosa
Diretor Geral
Hospital Estadual Materno Infantil

T. 494/18

Susana
26.12.18